



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • sexta-feira, 15 de setembro de 2023

ANO LVI Nº 13.596

## Seções

<b>PODER EXECUTIVO</b>	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	7
Divisão de Compras	7
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	8
Divisão de Fiscalização	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE</b>	8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES</b>	9
<b>PROCURADORIA GERAL</b>	9
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>	10
<b>IPASP</b>	11
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	11
<b>LICENÇAS</b>	11
<b>CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	11
COMCULT - Conselho Municipal de Política Cultural	11
<b>ASSOCIAÇÕES</b>	11

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Concorrência Nº 10/2023

Objeto: Execução de obras para construção de calçadas acessíveis

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
MM ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA	R\$ 371.750,04

Piracicaba, 13 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 4.128, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Delega funções de movimentação bancária nos termos em que especifica e revoga as Portarias nº 4.102/2023 e nº 4.111/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta STN/FNDE nº 2/2018 e a necessidade de atendimento das instruções internas das instituições financeiras, no que tange às movimentações bancárias das contas públicas, que estabelecem que a movimentação de valores por servidor público de qualquer esfera implica em delegação expressa de competência legal para tanto,

### RESOLVE

Art. 1º Delegar aos servidores REGINALDO HENRIQUE FORTI, Técnico Contábil, portador do RG nº 40.039.802-3 e do CPF nº 300.612.248-80 ou RENAN ARRUDA DE BARROS, Economista, portador do RG nº 53.438.003-7 e do CPF nº 411.501.918-21, em conjunto com a Secretária Municipal de Finanças, TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, portadora do RG nº 28.737.671-0 e do CPF nº 266.016.528-90, autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias identificadas pelos CNPJ's nº 46.341.038/0001-29, nº 35.865.743/0001-09, nº 30.798.126/0001-14, nº 25.532.612/0001-56, nº 18.198.027/0001-04, nº 17.116.687/0001-28, nº 11.197.489/0001-50, nº 44.905.413/0001-90 e nº 45.941.056/0001-89.

Parágrafo único. Entende-se por movimentação das contas bancárias a abertura de contas de depósito, autorização de cobrança, recebimento, emissão de recibo e quitação, solicitação de saldos e extratos, autorização de débitos em conta relativos às operações, realização de resgates de aplicações financeiras e de saques em conta corrente ou conta poupança, cadastramento, alteração e desbloqueio de senhas, efetivação de pagamentos por meio eletrônico no gerenciamento financeiro/AASP, solicitação de saldos e extratos de investimentos ou de operações de crédito, emissão de comprovantes, encerramento de contas de depósito, consultas das obrigações do débito direto autorizado – DDA, assinatura de boletos e contratos de câmbio e seus respectivos aditivos, assinatura de contratos de câmbio pronto, assinatura de apólices de seguro, realização de transferências/pagamentos, realização de transferências por meio eletrônico, recebimento de ordens de pagamento, consulta à contas/aplicações de programas de repasse de recursos, liberação de arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, realização de transferências para a mesma titularidade, requisição de cartões eletrônicos, realização de aplicações financeiras, consultas de depósitos judiciais via internet, realização de movimentações financeiras no RPG, delegação de poderes a terceiros, emissão de autorização a outro servidor público municipal para acesso a saldos e extratos.

Art. 2º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 4.102, de 27 de janeiro de 2023 e nº 4.111, de 04 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### DECRETO Nº 19.709, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão Julgadora do Concurso "Amigos do Trânsito" para o exercício de 2023, criada pelo Decreto nº 14.775/12, alterado pelo Decreto nº 16.757/16, os quais regulamentaram a Lei nº 6.243/08.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.775, de 12 de setembro de 2012, alterado pelo de nº 16.757, de 16 de agosto de 2016, os quais regulamentaram a Lei nº 6.243, de 03 de junho de 2008,

### DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Graziella Rizza e Rúbia Lidia Sampaio, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Cristiane Gomes Salati do Marco, representante da Secretaria Municipal de Educação; João Antônio Gambaro, representante da Diretoria Regional de Ensino; Bruno Sotopietra Tertuliano, representante da Polícia Militar; Aparecida Rosemary Castoldo Lopes da Cunha, representante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Emanuel Fernandes Dantas e Sérgio Cardoso da Silva, representantes de empresas privadas; Renata Martins da Silva e Vanessa Cristina de Carvalho, representantes de entidades ou instituições educacionais, para compor a Comissão Julgadora do Concurso "Amigos do Trânsito" para o exercício de 2023.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto os dispositivos constantes do Decreto nº 14.775, de 12 de setembro de 2012, alterado pelo de nº 16.757, de 16 de agosto de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos até a conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

#### DECRETO Nº 19.710, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Substitui membro da Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "VIVA LEITE", nomeada pelo Decreto nº 18.360/2020, alterado pelos de nº 18.691/2021, nº 19.274/2022 e nº 19.488/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

### DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Adriano Guilherme Camargo, titular, em substituição a Maria Aparecida Ribeiro Germek, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, para compor a Comissão que irá supervisionar a execução do convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Desenvolvimento Social, pertinente à implantação do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite", nomeada pelo Decreto nº 18.360, de 22 de julho de 2020, alterado pelos de nº 18.691, de 29 de abril de 2021, nº 19.274, de 27 de setembro de 2022 e nº 19.488 de 24 de março de 2023.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 18.360, de 22 de julho de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.713, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Substituí membros do Conselho da Cidade, instituído pela Lei Complementar nº 405/2019, nomeado pelo Decreto nº 18.936/2021, alterado pelos de nº 19.047/2022, nº 19.164/2022, nº 19.205/2022, nº 19.394/2022, nº 19.460/2023, nº 19.532/2023, nº 19.570/2023 e nº 19.679/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho da Cidade, foi nomeado através do Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021, alterado pelos de nº 19.047, de 16 de fevereiro de 2022, nº 19.164, de 14 de junho de 2022, nº 19.205, de 19 de julho de 2022, nº 19.394, de 19 de dezembro de 2022, nº 19.460, de 06 de março de 2023, nº 19.532, de 28 de abril de 2023, nº 19.570, de 31 de maio de 2023 e nº 19.679, de 21 de agosto de 2023,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Luiz Ribeiro e Gracieli Aparecida Bortoletto Bombo, titular e suplente, respectivamente, em substituição a José Luiz Guidotti Junior e Rosemeire Calixto Massaruto, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, para compor o Conselho da Cidade.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 18.936, de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES  
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DECRETO Nº 19.712, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Introduz alterações ao Decreto nº 19.607/2023 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Eduval José Favaro Marques e outros, localizado em via sem denominação, no Bairro Vila Sônia, neste Município, destinada a implantação de cul-de-sac e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º No Decreto nº 19.607, de 05 de julho de 2023, bem como no Memorial Descritivo, Planta e Laudo de Avaliação, onde se lê:

"Eduval José Favaro Marques e outros"

Leia-se:

"EAM Gestão e Administração de Bens Ltda."

Art. 2º O Memorial Descritivo e a Planta da área que integram o Decreto nº 19.607, de 05 de julho de 2023, ficam substituídos pelos que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES  
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

PAULO ROBERTO BORGES  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

reuse.  
reduza.  
recicle.

O meio ambiente  
precisa de você.



## DIÁRIO OFICIAL

**Expediente:** O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: [www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br](http://www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br)

**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



### MEMORIAL DESCRITIVO

**Assunto:** Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial para implantação de cul-de-sac.

**Protocolo:** 1.790 / 2023.

**Proprietário:** EAM Gestão e Administração de Bens Ltda.

**Local:** Via sem Denominação (Decreto de Doação nº 2.376, de 30 de Junho de 1.977).

**Bairro:** Vila Sônia Matrícula: 126.724 - 1º C.R.I.

**Área:**

<b>A Desapropriar</b>	<b>320,86 m².</b>
<b>Remanescente</b>	<b>11.756,04 m².</b>
<b>Total</b>	<b>12.076,90 m².</b>

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

#### **A Desapropriar: 320,86 m²**

**Imóvel:** terreno com frente para a Via sem Denominação, localizado no bairro de Vila Sônia, deste município, Comarca da 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

**Descrição:** mede **7,60m** confrontando com a via sem denominação; deflete à direita e mede **31,69m** de frente para a via sem denominação; deflete à esquerda e segue em curva, com raio de **6,50m** e desenvolvimento de **8,09m**; segue em curva à esquerda com raio de **14,00m** e desenvolvimento de **47,37m**, nessas duas últimas distâncias confronta com a área remanescente da Matrícula 126.724 do 1º CRI de Piracicaba, encerrando assim o perímetro com área de **320,86 metros quadrados**. Localizado a 181,00 metros do ponto de intersecção com o alinhamento da Rua Ephigenia Mito Cesta, na quadra completada com a Rodovia Estadual SP 308, Piracicaba-Charqueada.

#### **Remanescente: 11.756,04 m²**

**Imóvel:** terreno com frente para a via Rua Particular, localizado no bairro de Vila Sônia, deste município, Comarca da 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

**Descrição:** mede **2,40m** confrontando com a Rua Particular; segue em curva à direita com raio de **14,00m** e desenvolvimento de **47,37m**, confrontando com a área desapropriada da Matrícula 126.724 do 1º CRI de Piracicaba; deste segue em curva à esquerda, com raio de **6,50m** e desenvolvimento de **8,09m**, confrontando com a área desapropriada da Matrícula 126.724 do 1º CRI de Piracicaba; deste segue em reta por **18,31m**, confrontando com a Rua Particular; segue no mesmo alinhamento e mede **54,50m** de frente para a Rua Particular; deflete à esquerda e mede **64,50m** e confronta com a propriedade de Eldio Basso Rolim; deflete à esquerda e mede **56,00m** aos fundos confrontando com a propriedade de Vail Dario; segue no mesmo alinhamento e mede



www.piracicaba.sp.gov.br  
 @prefeituradepiracicaba  
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2222



**51,50m**, confrontando com as propriedades de Vail Dario e da Renovadora de Pneus Rezende Ltda; segue no mesmo alinhamento e mede **38,00m** confrontando com a Renovadora de Pneus Rezende Ltda; deflete à esquerda e mede **65,00m**, confrontando com a Renovadora de Pneus Rezende Ltda; deflete à esquerda e segue pela margem do córrego da Onça e mede **50,00m**; deflete à esquerda e mede **24,00m**, confrontando com a propriedade de Wilson Vilela Lemos, encerrando assim a descrição do perímetro remanescente com área de 11.756,04 metros quadrados. Localizado a 181,00 metros do ponto de intersecção com o alinhamento da Rua Ephigenia Mito Cesta, na quadra completada com a Rodovia Estadual SP 308, Piracicaba-Charqueada.

Piracicaba, 25 de agosto de 2.023.

---

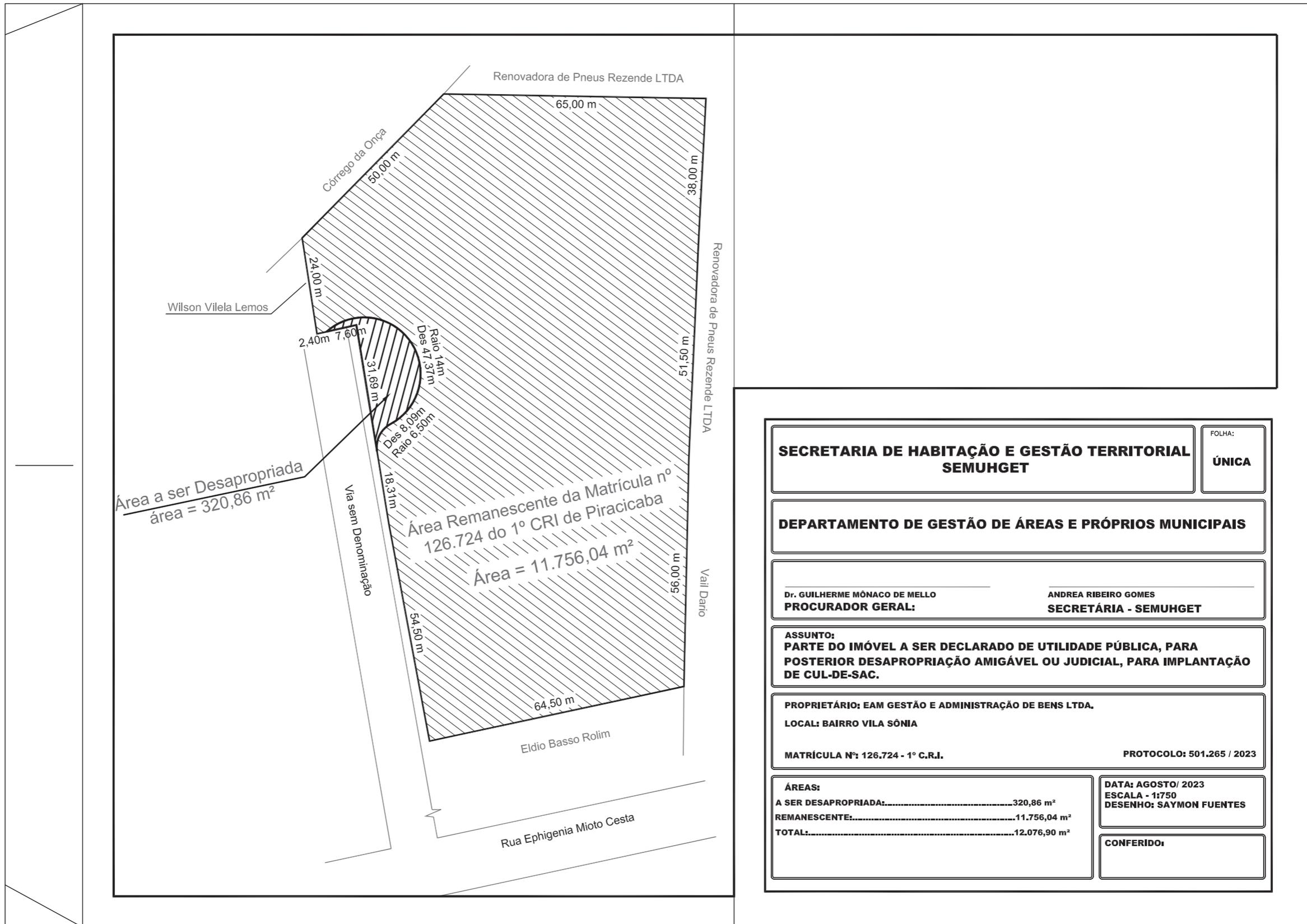
**Saymon Luiz de Jesus Fuentes**

Departamento de Gestão de Áreas e Próprios Municipais



[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)  
f prefeitura de piracicaba  
v Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET  
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2222



<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL SEMUHGET</b>	FOLHA: <b>ÚNICA</b>
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS</b>	
Dr. GUILHERME MÔNACO DE MELLO <b>PROCURADOR GERAL:</b>	ANDREA RIBEIRO GOMES <b>SECRETÁRIA - SEMUHGET</b>
<b>ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE CUL-DE-SAC.</b>	
<b>PROPRIETÁRIO: EAM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.</b>	
<b>LOCAL: BAIRRO VILA SÔNIA</b>	
<b>MATRÍCULA Nº: 126.724 - 1º C.R.I.</b>	<b>PROTOCOLO: 501.265 / 2023</b>
<b>ÁREAS:</b> A SER DESAPROPRIADA:.....320,86 m² REMANESCENTE:.....11.756,04 m² TOTAL:.....12.076,90 m²	<b>DATA: AGOSTO/ 2023</b> <b>ESCALA - 1:750</b> <b>DESENHO: SAYMON FUENTES</b>
<b>CONFERIDO:</b>	

**DECRETO Nº 19.707, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.200.000,00 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 302.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.200,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

- |                                  |                                     |                 |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| 1) 03 03011 0412200062023 319011 | Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil: | R\$4.200.000,00 |
| 2) 19 19011 2781100191162 449051 | Obras e Instalações:                | R\$1.000.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:

- |                                  |                                    |               |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 1) 19 19011 2781100202161 335041 | Contribuições:                     | R\$200.000,00 |
| 2) 20 20011 0412200042277 339030 | Material de Consumo:               | R\$ 90.000,00 |
| 3) 20 20011 0412200042277 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$ 12.000,00 |

Para as dotações:

- |                                  |                                 |               |
|----------------------------------|---------------------------------|---------------|
| 1) 19 19011 2781300202172 449052 | Equipam. e Material Permanente: | R\$200.000,00 |
| 2) 20 20013 2369500331155 449051 | Obras e Instalações:            | R\$102.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

HERMES FERREIRA BALBINO  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

JOSÉ LUIZ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MONACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

**DECRETO Nº 19.714, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.**

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.000.000,00 e transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 81.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.923, de 30 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do art. 4º,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

## D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), tendo a seguinte classificação orçamentária:

- |                                  |                      |                  |
|----------------------------------|----------------------|------------------|
| 1) 08 08011 1545200392262 449051 | Obras e Instalações: | R\$10.000.000,00 |
|----------------------------------|----------------------|------------------|

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso IV, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Da dotação:

- |                                  |                           |               |
|----------------------------------|---------------------------|---------------|
| 1) 16 16011 0618100172082 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R\$ 81.000,00 |
|----------------------------------|---------------------------|---------------|

Para a dotação:

- |                                  |                           |               |
|----------------------------------|---------------------------|---------------|
| 1) 16 16011 0618100172084 449052 | Equip. e Mat. Permanente: | R\$ 81.000,00 |
|----------------------------------|---------------------------|---------------|

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de setembro de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA  
Secretária Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO BORGES  
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES  
Comandante da GCMP

GUILHERME MÔNACO DE MELLO  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES  
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 27, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Nº Protocolo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
1061/2023	518486/2023	Contratação de empresa especializada e autorizada para prestação de serviços de comunicação de dados para comunicação IP dedicado e exclusivo entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a Internet com aplicação do protocolo BGP, em conformidade com o especificado no Termo de Referência.	E. L GARCIA LTDA	R\$ 7.500,00	14/09/2023

Divisão de Compras

## COMUNICADO

## Pregão Eletrônico nº 493/2023

Registro de preços para confecção e instalação de cortinas.

Tendo em vista as impugnações ao edital interpostas pelas empresas CELSO BERTOLUCI LTDA e MARCIO ERIK DE AGUILAR MEIRELES M.E, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, marcada para o dia 15/09/2023.

Piracicaba, 14 de setembro de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## COMUNICADO

## Pregão Eletrônico nº 503/2023

Registro de Preços para prestação de serviços especializados de atendimento médico

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, houve alteração no item 5.3.1 do Regulamento Geral do Edital, passando a ter a seguinte redação:

5.3.1. estejam constituídas sob a forma de Consórcio, Cooperativa e Associações, considerando o impedimento disposto no art. 90, da Lei Federal nº 5.764/71 e orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos e-TC 21481.989.18-4.

Diante do exposto e tendo em vista o tempo hábil para formulação de Propostas informamos que fica inalterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 28/09/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 14 de setembro de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de ComprasSECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 582/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2023  
PROCESSO Nº 104.631/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Unid.	Locação de Sonorização – Médio Porte	R\$ 1.640,00	R\$ 328.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 328.000,00

Item 01 – EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2023  
PROCESSO Nº 104.631/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10.000	Unid.	Locação de Gradil de Contenção Metálico 2,00 x 1,20	R\$ 47,90	R\$ 479.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 479.000,00

Item 03 – PABLO SONSINO SILVA.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2023  
PROCESSO Nº 104.631/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	50	Unid.	Locação de Pannel de LED Indoor P-05	R\$ 2.989,00	R\$ 149.450,00
10	50	Unid.	Locação de Pannel de LED Outdoor P-05	R\$ 5.199,00	R\$ 259.950,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 409.400,00

Itens 09 e 10 – PONTO ALTO SOM LTDA.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2023  
PROCESSO Nº 104.631/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
19	200	Unid.	Locação de banheiros químicos masculino e feminino com cabine em polietileno de alta densidade	R\$ 430,00	R\$ 86.000,00
20	100	Unid.	Locação de banheiros químicos para portador de necessidade especiais (PNE), unissex, de acordo com a Lei 10.098/2000	R\$ 560,00	R\$ 56.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 142.000,00

Itens 19 e 20 – SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2023  
PROCESSO Nº 104.631/2023  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
21	5.000	Unid.	Locação de cadeira plástica, sem braços, na cor branca	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
22	500	Unid.	Locação de mesa plástica, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70 cm x 70 cm	R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 20.475,00

Itens 21 e 22 – MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 405/2023

Fornecimento parcelado de dietas e insumos para atender mandado judicial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	55	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	57,0000
2		DESERTO	
3	620	LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	71,6600
4	2.205	UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,8999
5		FRACASSADO	
6	80	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	257,0000
7	35	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	191,0000
8	150	NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA	77,0000
9	80	LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	62,6900

Piracicaba, 11 de setembro de 2023.

DOUGLAS YUGI KOGA  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 143 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 13 de Setembro de 2.023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ADVANCE COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	196292/2022
ALFA OMEGA COOP. HAB. PIRACICABA	19511/1999
ANTONIO BENEDITO RODRIGUES COBERTURAS	6421/2005
BRUNA DE OLIVEIRA ZAGO SUPPA	28388/2022
DMG ASSESSORIA E COM. EM SEG. DO TRABALHO	158301/2020
EBI MULTIMARCAS EIRELI ME	31748/2018
EMANUEL PEREZ	40865/2022
FRAC SINT IND. COM. MECÂNICA E CALDEIRARIA	68630/2023
IVONE FERRER RODRIGUE RUALDES	85174/2008
JKBRASIL MANUTENÇÃO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA	189292/2015
JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA	11135/2023
LOLLA RESERVA JEQUITIBA ESMALTERIA LTDA ME	75807/2018
MACHADO & FERREIRA SERV. DE CONSERVAÇÃO	97092/2007
MARCIO CESAR ABEGÃO	53759/2016
NELSON PRADO DOS SANTOS	34482/2008
NUNES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	131206/2019
PIRANDAIMES EQUIP. E CONSTRUÇÃO LTDA ME	98189/2023
REAL PAULISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	174097/2013
RONAN CORREIA MOREIRA ME	1477/1999
RONISE CRISTINA NEUBERN ZAGO	82199/2023
PIRA CONTÁBIL LTDA	34396/2004
VIVIANE NUNES DE CASTRO	157086/2020

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE FNAS  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/08/2023 112.597,34

BL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/08/2023 57.711,56

BL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE FNAS  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/08/2023 58.518,82

### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE  
DATA VALOR RECEBIDO  
01/08/2023 26.171,75  
29/08/2023 26.171,75

### OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO - PRINCIPAL  
DATA VALOR RECEBIDO  
31/08/2023 300.000,00

RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR  
DATA VALOR RECEBIDO  
30/08/2023 158.022,78

### TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

CFM-COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS  
DATA VALOR RECEBIDO  
31/08/2023 13.849,58

FREDY MAC FADDEN

Rua Prudente de Moraes, nº 1436, Bairro Centro – Piracicaba – SP – CEP: 13.416-720  
Ref/ Protocolo nº 157.776/2019  
Assunto: Cancelamento de Débitos – Residencial Parque Santin

### EDITAL DE CIÊNCIA

Art. 405, inciso III da LC 224/2008

Informamos que foi indeferido o pedido de cancelamento dos débitos anteriores a 2018, sob a afirmação de que pertencem a GAO MARKETING, pois conforme Parecer Jurídico nº 643/2019, o caso em questão trata-se de Regularização Fundiária de Interesse Específico, cujos procedimentos são inteiramente executados pelo particular, com a aprovação do Poder Público e com a consequente remessa dos documentos à Serventia Imobiliária que, se constatada a Regularidade, procederá o registro. E, por fim conclui que não se pode afirmar que não haja correlação dos débitos lançados anteriormente com aqueles lançados a partir de 2018, vez que a regularização do loteamento não confere a aquisição originária da propriedade. Diante do exposto informamos que o indeferimento se deu por não encontrar amparo legal.

Piracicaba, 14 de setembro de 2023.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 474/2023

Prestação de Serviço Profissional e Locação de equipamentos Audiovisuais

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor Unitário
1	Ponto Alto Som Ltda - ME	R\$ 4.994,00

Piracicaba, 13 de setembro de 2023.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI  
Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 419/2023

Implementação do programa de Gestão de Arborização no Sistema Viário.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	PROPARK PAISAGISMO E AMBIENTE LTDA	314.000,00

Piracicaba, 25 de agosto 2023.

Alex Gama Salvaia  
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente de Piracicaba

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Nº DO PROCESSO: 522.432/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em relógio ponto Henry

Item	Empresa Fornecedor	Valor (R\$)	Data
1	FMS Equipamentos e Sistema Ltda	R\$ 892,00	14/09/23

Piracicaba, 14 de setembro de 2023

JANE FRANCO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 573/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023

PROCESSO Nº 28.874/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	300	Unid.	Cone de sinalização – laranja e branco	R\$ 110,00	R\$ 33.000,00
04	300	Rolo	Fita Zebrada – preta e amarela 200 metros	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
TOTAL DA ATA:				R\$ 35.250,00	

Itens 01 e 04 - EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI - EPP.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 574/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023

PROCESSO Nº 28.874/2023

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONES E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	Unid.	Cilindro canalizador (cone barril)	R\$ 499,99	R\$ 24.999,50
TOTAL DA ATA:				R\$ 24.999,50	

Item 02 - G8 ARMARINHOS LTDA.

## PROCURADORIA GERAL

### Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a MYOUNG SHIN FABRICANTE DE CARROCERIA AUTOMOTIVA LTDA. - CNPJ nº 11.510.416/0001-76 (SEMDETTUR)

Processo Admin.: 170.352/2021.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 6.336/08.

Objeto: Doação da área identificada como Lote 01 da Planta, constante do ANEXO I, do Edital de seleção, à Via de Acesso "A", denominada de Via de Acesso Seoul, com área total de 83.963,18m². Data: 21/08/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: ANDRÉ LUIS DEGASPERI ROCHA CORRÊA - ME. - CNPJ nº 15.708.148/0001-52 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2021.000.001.247

Código Ajuste nº 2021.000.001.398

Contrato nº 1378/2021.

Proc. Admin.: nº 79.518/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 300/2021.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de transmissão e estúdios da Setep/Rádio Educativa.

Valor: R\$ 72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 16/11/2021.

DO ADITIVO - PRAZO

Código Aditivo nº 2023.000.000.284

Aditivo nº 1.378/2021 - 3.

Valor: R\$ 72.900,00 (Setenta e dois mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/09/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: FILAH! SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA GESTÃO DE ATENDIMENTO LTDA. - CNPJ nº 06.284.016/0001-50 (SAÚDE)

Contrato nº 1401/2020.

Proc. Admin.: nº 97.774/2020.

Licitação: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico a licença de software do sistema eletrônico de senhas do Centro de Especialidades Médicas.

Valor: R\$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 17/09/2020.

DO ADITIVO - PRAZO

Aditivo nº 1.401/2020 - 3.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 5.180,64 (Cinco mil, cento e oitenta reais e sessenta e quatro centavos).

Data: 14/09/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: CARLOS EDUARDO RAMALHO. - CNPJ nº 37.150.021/0001-01 (SEMUTRI)

Código Licitação nº 2023.000.000.172

Código Ajuste nº 2023.000.000.575

Contrato nº 0606/2023.

Proc. Admin.: nº 152.006/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 653/2022.

Objeto: Aquisição de uniformes.

Valor: R\$ 58.389,45 (Cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 27/04/2023.

DO ADITIVO - VALOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.286

Aditivo nº 606/2023 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 14.551,18 (Quatorze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) - 24,92% do valor original.

Data: 14/09/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA. - CNPJ nº 09.413.300/0001-77 (SEMOZEL/EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.000.162

Código Ajuste nº 2022.000.000.988

Contrato nº 1254/2022.

Proc. Admin.: nº 42.210/2022.

Licitação: Pregão Presencial nº 09/2022.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de serviços civis, elétricos e hidráulicos nas Unidades ligadas a Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Valor: R\$ 43.944.995,29 (Quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/09/2022.

DO ADITIVO - PRAZO E VALOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.287

Aditivo nº 1.254/2022 - 1.

Valor Acrescido: R\$ 21.972.497,64 (Vinte e um milhões, novecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/09/2023.

### Aditamento ao Contrato - Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A. - CNPJ nº 82.845.322/0001-04 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.626

Código Ajuste nº 2023.000.000.105

Contrato nº 0069/2023.

Proc. Admin.: nº 112.040/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 505/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso perpétuo, de ferramenta tecnológica em ambiente "Web" e a prestação de serviços técnicos, consultoria e apoio estratégico para a implantação de solução objetivando implementação de sistema de documentos e processos administrativos digitais e a disponibilização aos Servidores Municipais ferramentas eletrônicas e aos cidadãos os serviços eletrônicos, inclusive implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico operacional.

Valor: R\$ 6.399.980,00 (Seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.

Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.285

Aditivo nº 69/2023 - 1.

Objeto: Alteração de Gestor.

Data: 14/09/2023.

### Contratada: DANIEL LOPES TOLAINE - ME. - CNPJ nº 12.870.090/0001-50 (SEMAG)

Contrato nº 1447/2023.

Proc. Admin.: nº 71.366/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 377/2023.

Objeto: Aquisição de lâmpadas refletoras de LED para o Teatro Municipal Dr. Losso Neto.

Valor: R\$ 3.718,80 (Três mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva (máximo de 30 dias).

Data: 13/09/2023.

### Contratada: RSUL EIRELI EPP. - CNPJ nº 14.066.477/0001-84 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.001.007

Código Ajuste nº 2023.000.001.210

Contrato nº 1448/2023.

Proc. Admin.: nº 81.577/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2022 - Ata de Registro de Preços nº 35/2023 (válida até 09/01/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de colas e fitas.

Valor: R\$ 9.585,00 (Nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 13/09/2023.

### Contratada: ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 30.925.451/0001-09 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.686

Código Ajuste nº 2023.000.001.211

Contrato nº 1449/2023.

Proc. Admin.: nº 17.139/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2023 - Ata de Registro de Preços nº 424/2023 (válida até 22/05/2024).

Objeto: Fornecimento de cabos adaptadores USB tipo C para HDMI.

Valor: R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 13/09/2023.

**Contratada: FERRALLY – COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. – CNPJ nº 00.528.262/0001-23 (SAÚDE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.827  
 Código Ajuste nº 2023.000.001.212  
 Contrato nº 1450/2023.  
 Proc. Admin.: nº 41.260/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 308/2023.  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material de expediente.  
 Valor: R\$ 40.852,50 (Quarenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 13/09/2023.

**Contratada: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 71.957.310/0001-47 (SAÚDE)**

Contrato nº 1451/2023.  
 Proc. Admin.: nº 86.000/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 354/2022 – Ata de Registro de Preços nº 617/2022 (válida até 20/12/2023).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de material laboratorial.  
 Valor: R\$ 715,00 (Setecentos e quinze reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 13/09/2023.

**Aditamento ao Contrato - Contratada: LIMPADORA PIRACICABANA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME. – CNPJ nº 66.831.181/0001-06 (SEMACE)**

Código Licitação nº 2023.000.002.706  
 Código Ajuste nº 2023.000.000.888  
 Contrato nº 1002/2023.  
 Proc. Admin.: nº 69.391/2022.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2022.  
 Objeto: Prestação de serviços de limpeza e higienização.  
 Valor: R\$ 373.800,00 (Trezentos e setenta e três mil e oitocentos reais).  
 Prazo: 12 (doze) meses.  
 Data: 05/07/2023.

**DO ADITIVO – VALOR**

Código Aditivo nº 2023.000.000.289  
 Aditivo nº 1.002/2023 – 1.  
 Valor acrescido: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).  
 Data: 13/09/2023.

**Contratada: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 10.696.932/0001-74 (SAÚDE)**

Contrato nº 1452/2023.  
 Proc. Admin.: nº 26.441/2023.  
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 303/2023 – Ata de Registro de Preços nº 540/2023 (válida até 07/08/2024).  
 Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
 Valor: R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais).  
 Prazo: 31/12/2023.  
 Data: 13/09/2023.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO****SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 13 Setembro 2.023****Despachos**

Protocolos	Processo	Interessado
002204/2023	002311/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
002316/2020	001600/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
002327/2020	001611/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
002328/2020	001612/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
002330/2020	001614/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
002346/2022	000674/2010	BOARA AGRICULTURA LIMITADA: "Concluído".
002355/2012	001646/2012	ANTONIO CARLOS DA SILVA: "Concluído".
002451/2012	001717/2012	ANTONIO MARIN GUIRAO: "Concluído".
002484/2020	001739/2020	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE: "Concluído".
002886/2012	002009/2012	ANDRÉ LUIZ FERRAZ BELLO: "Concluído".
003307/2023	002243/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
003524/2023	002371/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Concluído".
006611/2013	004820/2013	TATIANE CABRAL DE ARAUJO: "Concluído".
007010/2021	004958/2021	JOSIANE CASARIN KAUFFMANN: "Deferido".
007580/2022	002311/2019	PAULO FRANCISCO MODESTO: "Concluído".
008934/2022	002311/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

**PORTARIA n.º 3370**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) Luis Henrique Moreira Americo, resolve nomear o(a) senhor(a) ALINE ROBERTA RODRIGUES DA SILVA, inscrito (a) no RG sob o n.º 40.278.889-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 200.51711.52-9, a partir de 11 de setembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 6546/2009, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023  
 Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3371**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante a exoneração a pedido do (a) Sr.(a) Camila Arnoni Carlet Menino, resolve nomear o(a) senhor(a) FILIPE COLLETTI, inscrito (a) no RG sob o n.º 53.719.516-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.59641.53-4, a partir de 11 de setembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE MESA TELEFÔNICA, referência salarial 06 A a 08 E criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023  
 Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3372**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) Danielle Vasconcelos Guimarães Ceccato, resolve nomear o(a) senhor(a) THIAGO JOSE ZANGIROLAMO, inscrito (a) no RG sob o n.º 35.265.594-X e no Pis/Pasep sob o n.º 130.09730.23-2, a partir de 11 de setembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 6546/2009, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 11 de setembro de 2023  
 Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3373**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o(a) senhor(a) VALERIA DE SOUZA GUERRA, inscrito (a) no RG sob o n.º 17.192.682-1 e no Pis/Pasep sob o n.º 108.71387.28-7, a partir de 11 de setembro de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 6546/2009 .

Piracicaba, 11 de setembro de 2023  
 Presidente do SEMAE

**PORTARIA n.º 3374**

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) FLAVIA PERES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no RG sob o n.º 3.737.032 e no Pis/Pasep sob o n.º 126.82627.31-7, a partir de 11 de setembro de 2023, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, referência salarial 13 A criado pela Lei Municipal n.º 7063/2011.

Piracicaba, 12 de setembro de 2023  
 Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 133/2022 – PROCESSO N.º 5684/2022

Objeto: prestação de serviços de metalização em peças e componentes de conjuntos motobombas.  
 Contratada: DESTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA – EPP.  
 Emissão: 14/09/2023  
 Valor: R\$1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais)  
 Empenho n.º 2309/2023  
 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424

**COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE  
ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023**

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 002066/2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a aposentadoria do servidor (a) Arnaldo Jose Macchi, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

**ESCRITURARIO**

Classificação original	nome
109º GERAL	ELDER LUIZ GAIANI DE SANTIS

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 14 de setembro de 2023  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO N.º 01/2019**

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do (a) Sr. (a) ANDREA CADENA GIBERTI, vimos pela presente, convocar os (as) candidatos (as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

Classificação original	nome
9º GERAL   1º AFRO	MARCIEL ADRIANO ZEFERINO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 13 de setembro de 2023  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PODER LEGISLATIVO****PORTARIA N.º 134, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, GABRIEL MICHELIN PEREIRA, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria n.º 120, de 1 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 1 de setembro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 1 de setembro de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**PORTARIA N.º 135, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, CLEIA SILVA CHRISTOFOLETTI, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução n.º 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de setembro de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de setembro de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA  
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

**IPASP****EXTRATO DE CONVÊNIO**

De ordem do Senhor ANTONIO CARLOS SCHIAVON - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado convênio para fins de empréstimo consignado, entre este Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba e o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A., pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação de acordo com o limite legal.

Piracicaba, 14 de setembro de 2023.

Ilma Gomes de Araujo  
- Deptº de Administração Geral -

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Conselho Municipal de Política Cultural

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

27 de setembro de 2023

A Coordenadora Executiva, CONVOCA todos os conselheiros eleitos na GESTÃO 2022/2024 e demais interessados para a 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2023, no Anfiteatro do barracão 14 (Avenida Dr. Maurici Allain, nº 454, Vila Rezende, Piracicaba/SP), com início às 17:30h.

15 de setembro de 2023  
CAMILA BEATRIZ SOUSA FEO  
Coordenador

**LICENÇAS****SO MASSAS ALIMENTICIOS LTDA**

Torna público que recebeu da SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2023 - 057425 para atividade de fabricação de massas alimentícias, localizado(a) Rua José Pacheco de Moraes nº 32 - Santa Terezinha - Piracicaba/SP.

**ASSOCIAÇÕES****Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Associação Reeducar para Reintegrar CNPJ 07.457.620/0001-01**

Art.1º - A Diretoria Executiva, neste ato representado pelo presidente Sr. Ricardo Fassio Cavalcante Cunha presidente em exercício da Associação Reeducar para Reintegrar, CNPJ 07.457.620/0001-01, CONVOCA, todos os associados, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara no dia 01 de outubro de 2023, a partir das 9h, nas dependências do Varejão Municipal do bairro Mário Dedini, localizado na Rua Olga Pagotto Santiago, 284, CEP 13412-305, Piracicaba, SP, com termino previsto as 12hs.

Pauta da Ordem do dia:

- 01- Ratificação dos atos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal de 09/02/2016 a 01/10/2023.
- 02-Eleição e posse da Nova Diretoria Executiva e Novo Conselho Fiscal.
- 03- Alteração do Estatuto Social

Piracicaba SP, 14 de setembro de 2023.

Ricardo Fassio Cavalcante Cunha  
Presidente

